

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, por motivo da "**Instalação de sensores de estacionamento em lugares de mobilidade condicionada**", são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre as 18H00 do dia 12 e as 18H00 do dia 13 de novembro de 2025 é proibido o estacionamento automóvel:

1 – Nos lugares de mobilidade condicionada existentes no Largo Paulo Orósio, em frente à Unidade de Saúde Familiar Rocha Peixoto;

2 – Nos lugares de mobilidade condicionada existentes nas proximidades do número 104 da Rua D. Afonso Henriques;

3 – Nos lugares de mobilidade condicionada existentes no Largo de Santiago, junto ao edifício da PSP;

4 – No lugar de mobilidade condicionada existente na Travessa Praça da Justiça, nas proximidades das instalações da 2ª Esquadra de Trânsito da PSP;

5 – Nos lugares de mobilidade condicionada existentes na Praça Cândido Costa Pires, em frente à Unidade de Saúde Familiar do Minho;

- Entre as 18H00 do dia 13 e as 18H00 do dia 14 de novembro de 2025 é proibido o estacionamento automóvel:

6 - Nos lugares de mobilidade condicionada existentes na Praça General Humberto Delgado, em frente à Unidade de Saúde Familiar Bracara Augusta;

7 – No lugar de mobilidade condicionada existente na Rua do Taxa, junto ao acesso às instalações da GNR;

8 – No lugar de mobilidade condicionada existente na Rua Padre António Freire, em frente ao Centro de Saúde de Infias;

9 – Nos lugares de mobilidade condicionada existentes junto às Urgências do Hospital de Braga;

10 – No lugar de mobilidade condicionada existente na Rua João Nascimento dos Santos, a poente da Unidade de Saúde Familiar de Gualtar;

11 – No lugar de mobilidade condicionada existente na Avenida Imaculada Conceição, em Adaúfe, em frente à Unidade de Saúde Familiar de Adaúfe;

- Entre as 18H00 do dia 16 e as 18H00 do dia 17 de novembro de 2025 é proibido o estacionamento automóvel:



12 – No lugar de mobilidade condicionada existente na Rua das Granjas, em frente à Unidade de Saúde Familiar de Esporões;

13 – Nos lugares de mobilidade condicionada existentes na Avenida de Santa Ana, em frente à Unidade de Saúde Familiar de Celeirós;

14 – No lugar de mobilidade condicionada existente na Avenida da Igreja, em frente à Unidade de Saúde Familiar São Salvador, em Tebosa;

15 – No lugar de mobilidade condicionada existente na Avenida Dr. Domingos Braga da Cruz, junto à Unidade de Saúde Familiar de Tadem;

16 – No lugar de mobilidade condicionada existente na Amarela, em Ruíhe, junto às instalações da GNR.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Plantas de Apoio











